3811º Sessão Extraordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Extraordinária
Abertura: 26/09/2019 16:00
Encerramento: 26/09/2019 17:00

Mesa Diretora

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 3811 aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se em sua 20ª Sessão Extraordinária, os Srs. vereadores da 16ª Legislatura, da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. vereadores: **Daniel Benzi** (Presidente), **Gesiel Paiva Figueiredo** (1º Vice-Presidente), **Ludimir Ferreira de** Souza (2º Vice-Presidente)**, Jonil Junior Gomes Barcellos** (1º secretário), **Antônio João Conde da Silva** (2º Secretário), **Delari Maria Bottega Ebeling, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos e Marcos Fernando da Silva Córdova**. Conforme consta no Livro de Registro de Presenças. Dando início a sessão extraordinária o Sr. Presidente solicitou ao vereador Gesiel Paiva Figueiredo, a leitura de um trecho bíblico. **ORDEM DO DIA**: **O Sr. Presidente** solicitou ao relator da comissão de Orçamento e Finanças vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1° Secretário), a leitura do parecer conjunto da comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao processo TC/MS: 2419/2010-Órgão: Prefeitura Municipal de Ladário—Responsável: José Antônio Assad e Faria: Balanço Geral de 2009, e a leitura do parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao projeto de Decreto Legislativo n° 009/2019, que dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Ladário, Exercício 2009 e dá outras providências. **O Sr. Presidente** comunicou que por força regimental a votação é aberta. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Decreto legislativo n° 009/2019, solicitando o voto nominalmente de um por um dos Srs. Vereadores, que foi aprovado com oito votos a favor do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2019 e três votos contra. O Sr. Presidente colocou em votação única o Projeto de Decreto legislativo n° 009/2019, que foi aprovado com oito votos a favor e três votos contra. **O Sr. Presidente** declarou que por oito votos a favor do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2019 e 3 votos contra. Ficam reprovadas as contas do ano 2009 da Prefeitura Municipal de Ladário – do Ex-Prefeito José Antônio Assad e Faria. O Sr. Presidente ordenou que a Secretaria da Câmara Municipal de Ladário, de ciência através de ofício encaminhando anexo cópia do Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Cartório da 50ª Zona Eleitoral, para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar o Senhor presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1° Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

_____

Daniel Benzi
Presidente

Jonil Junior Gomes Barcellos
1° Secretário

DOC:

Justificativa

DOC: